



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 003/2022-MG

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Betim, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários e estagiários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2022-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93, Decreto Estadual 47.132/2017 e Lei 11.788 de 25/09/2008.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a formação de cadastro reserva para possíveis contratações de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGOS | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|--------------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| Encarregado de Segurança | Quadro Reserva | 44 horas semanais | R\$ 4.955,13 mensais |

2.1. ENCARREGADO(A) DE SEGURANÇA

2.1.1. Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar, Regulamento Administrativo, orientações da FBAC quanto à disciplina e segurança, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal. Código de ética e conduta dos colaboradores da APAC.

2.1.2. Descrição sumária: Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina do Centro de Reintegração Social;

2.1.3. Atribuições / Tarefas:

- Atuar preventivamente no Centro de Reintegração Social, de forma a garantir a segurança e a estabilidade para o desenvolvimento do trabalho de implantação da



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

metodologia APAC;

- Definir as ações e orientar as equipes em situações de emergências;
- Controlar cronogramas de plantões da equipe de Inspectores de Segurança;
- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Gerir a aplicação do Regulamento Disciplinar, Regulamento Administrativo, Manual do Inspetor de segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal;
- Acompanhamento e orientação ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- Nomeação do Presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- Parecer em todos os requerimentos propostos pelos recuperandos;
- Segurança e Disciplina geral do CRS;
- Orientação e acompanhamento das atribuições dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas;
- Designação dos recuperandos para os diversos setores de trabalho (oficinas, portarias, administrativo, manutenção/limpeza, etc.) em conjunto com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- Parecer em todas as permissões de saída (médico, dentista, fórum, etc.), saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;
- Parecer em conjunto com o Conselho Disciplinar, em todas as permissões de saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;
- Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- Palestras para os recuperandos de todos os regimes sobre normas e regulamentos da Entidade, Terapia da realidade, etc.;
- Presidir o Conselho Disciplinar, emitindo parecer em faltas disciplinares, pedidos de benefícios/regalias, etc.;
- Emissão de comunicados, no que tange a segurança e disciplina;
- Coordenação do Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para os recuperandos, bem como outros cursos, eventos e treinamentos pertinentes à sua área de atuação, juntamente com o(a) Encarregado Administrativo(a);



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

- Palestras em Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários e demais cursos na entidade, ou fora da entidade, quando convocado;
- Convocar e coordenar reunião semanal com a equipe de segurança (inspetores de segurança, responsável pelas escoltas e condutor de segurança), para avaliação, planejamento e organização do setor;
- Realizar periodicamente, em conjunto com a equipe de segurança e, com a presença de no mínimo um membro do CSS, procedimento de revista (“pente fino”) em cada regime e “bater grades”;
- Realizar semanalmente o uso de bafômetro e coleta de material para exames toxicológicos, por amostragem, em todos os regimes.

2.1.4. Características da função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidades sobre pessoal, numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

2.1.5. Competências:

- **Conhecimentos:** Conhecimento da Lei de Execução Penal; Conhecimento do método APAC; Conhecimento básico em informática; Conhecimento básico de redação;
- **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;
- **Atitudes:** Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Agir com segurança, firmeza, discernimento e compaixão; Saber aplicar a disciplina de forma individualizada, mas sem gerar privilégios; Ter bom humor; Maturidade psicológica e espiritual; Espontaneidade no atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador;



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

3. DO REGIME JURÍDICO DOS DEMAIS CARGOS (CLT):

3.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, deste Processo Seletivo Simplificado, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

3.2. **Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC;** de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários, mesmo eventualmente;

3.3. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado deverá apresentar-se na **SEDE da APAC DE BETIM**, endereço:

✓ **Rua Três, nº 80 – bairro Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32.541-020 (Referência: Em frente a rotatória da ASCAPEL) – Betim – Minas Gerais** para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

3.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3.2. Carteira de Identidade;

3.3.3. CPF;

3.3.4. Comprovante de Endereço;

3.3.5. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

3.3.6. Cópia de Histórico escolar;

3.3.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

3.3.8. Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

3.3.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

3.3.10. 2 fotos 3x4

3.4. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item **11.2**, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

4. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Disponibilizada a vaga, o candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

4.1.1. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

4.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

4.1.3. Apoio logístico.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1. Inscrição: Os interessados ao cargo constante no item 2 deste edital, deverão se inscrever, por meio eletrônico, através do e-mail processoseletivoapacbetim2022@gmail.com, no período de **20/09/2022 até às 23h59m do dia 23/09/2022**. Os candidatos às vagas deverão, impreterivelmente, sob pena de eliminação, colocar no título/assunto do e-mail:

Edital APAC – 003-2022 – Currículo (CARGO PRETENDIDO).

5.1.1.1. Para validação da inscrição é imprescindível que os **documentos pessoais (RG), comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, certificado de qualificação profissional, curriculum vitae e certificado de formação/escolaridade, sejam anexados em arquivos separados** e encaminhados no mesmo e-mail indicado no inciso anterior.

5.1.1.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

5.1.1.3.As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

5.1.1.4.O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

5.1.1.5.A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

5.1.1.6.A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 003/2022 será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC BETIM e afixados em órgãos públicos da cidade de Betim, tais como Fórum da comarca, Portaria da Apac de Betim, conforme disposto no **item 9.1** na data de **24/09/2022**.

5.1.2. Análise curricular (eliminatória/classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de **26/09/2022 a 28/09/2022** conforme critérios descritos no **item 7** deste edital . Somente os 10 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para as etapas seguintes.

5.1.2.1.Os(as) pretendentes às vagas de Estágio, caso tenham participado de atividades extracurriculares, cursos, trabalho voluntário, workshops e oficinas, deverão mencioná-los no currículo.

5.1.2.2.A relação dos candidatos aprovados para as entrevistas será publicada mediante divulgação conforme descrito no **item 9.1** deste edital, no dia **29/09/2022**



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

5.1.3. Entrevista (eliminatória/classificatória): Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção será realizada **entre os dias 03/10/2022 e 04/10/2022** mediante convocação;

5.1.3.1. O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão classificatória, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

5.1.3.2. A entrevista dar-se-á por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Betim/MG;

5.1.3.3. Os candidatos às vagas oferecidas neste edital, convocados para entrevista, deverão comparecer APAC Betim, situada a AV. Três, nº80, Distrito Industrial Bandeirinhas - Betim/MG – CEP 32.654-806, em dia e horário a ser informado via **e-mail** e/ou **WhatsApp** do candidato ou, se convocados para entrevista online, deverão estar disponíveis para ingressarem na sala virtual em dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção, através do **e-mail** e/ou **WhatsApp**;

5.1.3.4. O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **05/10/2022** mediante publicação conforme descrito no item 9.1 deste edital.

5.1.3.5. O candidato que não atingir 50% da pontuação destinada à entrevista será desclassificado.

6. SELEÇÃO:

6.1. Comissão de Seleção: composta por composta por 05 pessoas atuantes em área de direção da APAC Betim, sendo eles:

1. Renata de Bessa Rachid Diniz - Presidente da Diretoria Executiva;
2. Hellen Marta Lobato Guedes – Encarregada Administrativa;
3. Marilene Gomes Durães – Presidente do Conselho Deliberativo;
4. Bruno de Melo Freitas – Membro do Conselho Fiscal;
5. Tulio Luciano do Espírito Santo – Encarregado de Tesouraria.



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

6.2. A presidência da Comissão será exercida pela Presidente da Diretoria Executiva da APAC – Sra. Renata de Bessa Rachid Diniz.

7. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.1. A análise curricular (classificatório), para os cargos descritos no item “A” deste edital, terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.1.1. Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de segurança pública, privada ou gestão em metodologia e/ou disciplina de segurança exercida em qualquer das unidades APACs filiadas à FBAC e/ou na própria APAC, desde que obedecido o disposto no item 16.1 e 16.2, sendo: **02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado e **05 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **8 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado.

7.1.2. Curso de conhecimento sobre o Método Apac (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para Funcionários, Curso de conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc), com certificado emitido pela APAC, FBAC, desde que obedecido o disposto no **item 16.1**, sendo:

- ✓ 01 Curso: 2 pontos
- ✓ 02 Cursos: 5 pontos
- ✓ 03 ou mais cursos: 8 pontos

7.1.3. Curso em áreas afins, técnicos ou de qualificação profissional, com carga igual ou superior a 90 horas, sendo: **2 pontos por curso**, chegando ao máximo de **8 pontos**;

7.1.4. Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, **quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (2 pontos cada, chegando ao máximo de 8 pontos)**;



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

7.1.5. Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): **02 pontos** por curso, chegando ao máximo de **8 pontos**;

7.1.6. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

7.1.7. **Somente os 10 candidatos de cada cargo com melhor pontuação na Análise Curricular estarão classificados para a Entrevista com membros da Comissão de Seleção,**

7.1.8. Tabela Resumo da pontuação (CLT):

| ETAPA | PONTUAÇÃO |
|--------------------|-------------------|
| Análise curricular | 40 pontos |
| Entrevista | 60 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

8. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

8.1. Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos, comprovantes de escolaridade de **todos** os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), no formato de “arquivos em PDF”, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 5.1.1

9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

9.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC e afixados em órgãos públicos da cidade de Betim, tais como Fórum da comarca e portaria da Apac de Betim.



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

- 9.2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato enviado por e-mail conforme item 5.1.1.**
- 9.3. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos.
- 9.4. A homologação do resultado final se dará no dia **10/10/2022**

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1. A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 3.3.
- 10.2. Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Betim/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.
- 11.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

12. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- 12.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **10/10/2022** mediante divulgação conforme descrito no item 9.1 deste edital.
- 12.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos.
- 12.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

- ✓ Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- ✓ Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Betim/MG.

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

13.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

14. DOS RECURSOS:

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Betim, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

14.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 72 (setenta e duas) horas, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

14.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no email processoseletivoapacbetim2022@gmail.com com o título "Recurso processo seletivo 003/2022- APAC BETIM-MG – Recorrente:(nome completo do candidato);

14.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

14.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

14.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15. DA HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Não havendo contestações, este edital será homologado conforme data definida no **item 9.4** deste edital. Sua homologação será publicada conforme descrito no **item 9.1** deste edital.

15.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada conforme descrito no **item 9.1** deste edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Betim/MG que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Betim/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

16.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

16.3. Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

- 16.4.** O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no **item 16.1** deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.
- 16.5.** Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.
- 16.6.** A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.
- 16.7.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação conforme descrito no **item 9.1** deste edital.
- 16.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Diretor-geral da Entidade.

Betim-MG, 19 de setembro de 2022.

Renata de Bessa Rachid Diniz
Presidente da Diretoria Executiva APAC Betim-MG



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35
Av. Três, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | |
|--|------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 20 a 23/09/22 |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS | 24/09/2022 |
| ANÁLISE CURRICULAR INTERNA | 26 a 28/09/2022 |
| PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS PARA ENTREVISTAS | 29/09/2022 |
| ENTREVISTAS | 03 a 04/10/2022 |
| RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTAS | 05/10/2022 |
| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO | 10/10/2022 |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 10/10/2022 |